



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**13ª LEGISLATURA - 55ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

No dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, realizou-se a **Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Márcio Pacele Vieira da Silva** do Partido Republicanos (Republica), e Secretariada pelo primeiro secretário : **Gilber Rocha Mercês** do Partido Liberal (PL); Participaram ainda os seguintes vereadores **Jurandir Rodrigues de Oliveira, Militino Feder Junior** do Partido Republicanos (Republica); **Everaldo Alves Fogaça, Enfermeiro Roneudo, Wanel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD); **Waldison Freitas Neves, Marcelo Reis** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Paulo Tico** do Partido AVANTE. Justificada as ausências dos vereadores: **Aleksander Allen Nina Paliton** (PRD); **Carlos Damaceno** (PSDB); **Edmilson Dourado Gomes** (UNIÃO); **Edwilson Negreiros** (PSDB); **Ellis Regina Batista Leal** (UNIÃO); **Isaque Lima Machado** (UNIÃO); **Joel Freitas de Souza** (UNIÃO); **José Iraci Macário Barros** (UNIÃO); **Márcia Helena Martins Henrique** (PSDB); **Naidio Raí Gonçalves Ferreira Wagner** (PSD). Havendo quórum regimental, o Presidente, Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**, saudou os presentes e deu início a **Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária**. Posteriormente, pediu a todos que ficasse de pé para acompanhar a execução do Hino Nacional. O Presidente também registrou a presença da Senhora Helena Maria, que estava representando os técnicos e auxiliares de saúde Bucal do município de Porto Velho, do Dr. Rodrigo Jacob, do Sindicato dos Dentistas, saudou ainda o Ex Vereador desta casa de Lei Zequinha Araújo. Depois, solicitou ao Primeiro Secretário Vereador **Dr. Gilber Mercês** que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE. I - Aprovação da Ata da Sessão anterior**: Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: (Não houve)**. **III - Apresentação das proposições dos Vereadores**: Projeto de Lei nº 4703 de 2024, de autoria do Vereador Dr Gilber, que Concede o Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DA REGIÃO NORTE DO BRASIL - APRENO, e dá outras providências." **IV- Palavra vaga aos Vereadores inscritos:** (Não houve). **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I - Leitura de Correspondência**; (Não houve). **II - Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve) **III - Leitura, discussão e votação única de Requerimento: Requerimento nº 34 de 2024**, de autoria da Mesa Diretora, requer que seja incluído na Ordem do Dia da 58ª Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 4.704/2024, de acordo com os termos do Art. 71, parágrafo 1º, "c", da Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno. Em votação. Aprovado com vinte votos favoráveis. **Requerimento nº 35 de 2024**, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que presente subscreve, requer, na forma regimental, a INCLUSÃO na ordem do dia da 58ª Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo 611/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Senhor Nelson Canedo Motta." Em votação. Aprovado com vinte votos favoráveis. **Requerimento nº 36 de 2024**, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, requer, na forma regimental, a INCLUSÃO na ordem do dia 58ª Sessão Ordinária, o Projeto de Lei 4701/2024, que

Concede o Título de Utilidade Pública a Associação Beneficente Zequinha Araújo. Em votação. Aprovado com dezenove votos favoráveis. **Requerimento nº 37 de 2024**, de autoria do Vereador Isaque Machado, requer, na forma regimental, a INCLUSÃO na ordem do dia da 58ª Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 4705/2024, que "DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em votação. Aprovado com vinte votos favoráveis. **Requerimento nº 38 de 2024**, de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, requer, na forma regimental, a INCLUSÃO na ordem do dia 58ª Sessão Ordinária, o Projeto de Lei 4706/2024, que Autoriza o executivo municipal a ingressar no Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA, e ratifica o protocolo de intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, firmado entre Municípios de Rondônia e o Estado de Rondônia, e dá outras providências. Em votação. Aprovado com vinte votos favoráveis. **Requerimento nº 39 de 2024**, de autoria da Mesa Diretora, que presente subscreve, requer, na forma regimental, a INCLUSÃO na ordem do dia da 58ª Sessão Ordinária, o Projeto de Resolução nº 804/2024, que "Estabelece auxílio para os membros da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências". Em votação. Aprovado com vinte votos favoráveis. **IV - Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Informou que não haverá intervalo regimental. Passando imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1352 de 2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Institui no âmbito do Município de Porto Velho o Programa de Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, nos termos da portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Saúde e dá outras providências. Em votação, Projeto de Lei Complementar aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. Na sequência, foi votado uma Emenda Modificativa nº 12, ao Projeto de Lei Complementar nº 1.352/2024 de autoria do Vereador Dr Júnior Queiroz e Dr Gilber. Emenda aprovada com vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4663 de 2024**, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que "Institui a obrigatoriedade de empregadores realizarem adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, autismo ou outros transtornos do neurodesenvolvimento". Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4695 de 2024**, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que "Dispõe sobre passe livre para atletas e paratletas de todas as modalidades esportivas no Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4673 de 2024**, de autoria Vereador Dr. Macário Barros, que "Dispõe sobre a autorização e regulamentação da presença de equipamentos sonoros conhecidos como "Paredões" em eventos privados no município de Porto Velho, estabelecendo requisitos de segurança, controle de emissão sonora e medida para proteção do sossego e saúde pública". Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4687 de 2024**, de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que "Denomina o Campo Atalaia, localizado entre as ruas Monte Negro, Morunguape, Luziana, Bairro Aeroclube de "Eco parque Sebastião Jorge de Oliveira (SABÁ)", e dá outras providências" Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **VI- Projeto de Decreto Legislativo nº 611 de 2024**, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Senhor Nelson Canedo Motta." Em votação, Projeto de Decreto aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4706 de 2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o executivo municipal a ingressar no Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA, e ratifica o protocolo de intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, firmado entre Municípios de Rondônia e o Estado de Rondônia, e dá outras providências. Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4701 de 2024**, de autoria do Vereador Jurandir Bengala que "Concede o Título de Utilidade Pública a Associação Beneficente Zequinha Araújo". Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4704 de 2024**, de autoria da Mesa

Diretora, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Porto Velho, para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências”. Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Vereadores inscritos: Vereador Enfermeiro Roneudo, Vereador Joel da Enfermagem e Vereadora Ellis Regina. **Com a palavra o Vereador Enfermeiro Roneudo:** Boa tarde a todos. Quero parabenizar a equipe de saúde bucal presente nesta Casa de Leis. Como servidor público há 10 anos na área da saúde, reforço meu compromisso com a valorização dos profissionais. Sempre apoiei pautas em benefício dos servidores, como a enfermagem e a educação. Sabemos das dificuldades e da falta de reconhecimento, mas seguimos trabalhando por melhorias. Embora o recurso aprovado seja federal e ainda limitado, é um passo importante. A luta pela valorização deve continuar, especialmente por um plano de carreira digno. Agradeço a presença de todos e espero avanços futuros. Obrigado. **Com a palavra Vereador Joel da Enfermagem:** Boa noite a todos. Agradeço a Deus por esta oportunidade ao final da legislatura. Saúdo a mesa diretora, em nome do Presidente Márcio Pacele, e os demais Vereadores. Votei sim neste projeto, mas acredito que o valor aprovado é irrisório e não resolverá a situação financeira dos servidores. Lamento que, no passado, apenas os odontólogos tenham sido beneficiados, enquanto auxiliares e técnicos continuam com salários baixos. Esse recurso federal poderia ter sido repassado por decreto, sem usar os servidores como massa de manobra. A verdadeira valorização virá com um plano de carreira justo e salários dignos para todos os níveis. Mesmo fora desta Casa no próximo ano, seguirei lutando por melhorias. Que esse recurso seja pago antes do Natal para, ao menos, garantir uma ceia melhor às famílias. **Com a palavra Vereadora Ellis Regina:** Boa noite! Quero cumprimentar todos os colegas vereadores e as pessoas presentes. Desde o ano passado, temos batalhado para garantir que o incentivo anual da saúde bucal seja repassado corretamente aos servidores, pois sabemos que, em muitos estados, esse recurso é investido em materiais, e não nos profissionais. Lutamos junto à Secretaria de Saúde, Administração e ao prefeito para garantir que esse valor seja destinado à equipe de saúde bucal. Hoje, estamos aqui em um ato de resistência, após muitas negociações. A proposta inicial foi ajustada para um repasse de 70% aos técnicos e auxiliares e 30% aos dentistas, pois entendemos que todos fazem parte da equipe. Mesmo com sugestões para que o pagamento fosse feito por decreto, sabemos que garantir isso por lei é essencial para que os profissionais não precisem lutar pelo repasse todos os anos. Reafirmo meu compromisso com minha categoria, sempre defendendo seus direitos e lutando contra a terceirização da saúde. Acredito na força da união e na importância da nossa mobilização. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quadragésima Oitava Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo às dezenove horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 21/10/2024,  
10:49:50